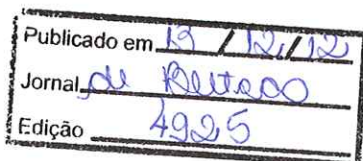




Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI nº 1238/2012



Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 438.084,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil e oitenta e quatro reais)** no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 438.084,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil e oitenta e quatro reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

0300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0301 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003.2.006 – Manutenção da Secretaria de Administração	
3.1.90.11-019-1000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 158.000,00
0400 – SECRETARIA DA FAZENDA	
0401 – DIVISÃO DA FAZENDA	
04.123.0004.2.007 – Manter a Secretaria da Fazenda	
3.1.90.01 – 30 – 1000 – Aposentadoria, Reserva Remun. e Reforma	R\$ 721,00
3.1.90.03 – 31 – 1000 – Pensões	R\$ 363,00
0500 – SECRETARIA DE SAÚDE	
0502 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2.009 – Manter o Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.13 – 48 – 1303 – Obrigações Patronais	R\$ 33.000,00
10.301.0005.2.011 – Atenção Básica	
3.1.90.11- 64 -1495 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 32.000,00
0600 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
0601 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.365.0009.2.013 – Manter a Secretaria de Educação	
3.1.90.11 – 77 – 1103 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil	R\$ 80.000,00
3.1.90.13 – 79 – 1103 – Obrigações Patronais	R\$ 74.000,00
12.365.0009.2.016 – Manter a Educação Infantil	
3.1.90.11 – 105 - 1104 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 60.000,00

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2011 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

0300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0301 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003.2.006 – Manutenção da Secretaria da Administração	
4.4.90.52 – 25 – 1000 – Equipamentos e Material permanente	R\$ 15.400,00
0400 – SECRETARIA DA FAZENDA	
0401 – DIVISÃO DA FAZENDA	
28.843.0000.0.001 – Dívida Interna	
3.2.90.21 – 26 – 1000 – Juros sobre a Dívida por contrato	R\$ 71.000,00
4.6.90.71 – 27 – 1000 – Principal da dívida contratual resg.	R\$ 168.000,00
99.999.9999.9.999 – Reserva de contingência	
9.9.99.99 – 41 – 1000 – Reserva de contingência	R\$ 97.500,00
0500 – SECRETARIA DA SAÚDE	
0501 – GABINETE DA SAÚDE	
10.301.0005.2.009 – Manter o Fundo Município de Saúde	
3.1.90.34 – 50 – 1303 – Outras desp. c/pessoal dec.cont.terc.	R\$ 30.000,00
0600- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
0601 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.365.0009.2.015 – Manter o Transporte Escolar	
3.3.90.36 – 101 – 1104 – Outros serviços de terceiros –P.Jurídico	R\$ 10.284,00
0900 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR	
0901 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR	
4.4.90.52 – 176 – 1000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 45.900,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino, 11 de dezembro de 2012.



VALDIR PICOLOTTO
Prefeito Municipal